



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2024 – GAB



Edital N.º 017/2024 – CPSR/GR/UFRR

Boa Vista- RR, 10 de janeiro de 2025.

A Comissão do Processo Seletivo Regular para Ingresso de Alunos no Colégio de Aplicação – CAp (2025), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 328/2024/GAB, de 03/06/2024, alterada pela Portaria nº 429/2024, de 08/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** para Perícia Médica os candidatos listados abaixo, sorteados para as vagas PCDs (Pessoa com Deficiência) referente ao Edital Nº 001/2024 – CPSR/GR/ UFRR, de 23 de setembro de 2024:

1º ANO		
#	INSCRIÇÃO NOME	NOME
1	7277	ELENA MIRANDA DOS SANTOS
2	9132	TÚLIO UCHÔA FREITAS BRUM
3	7231	JOAO PEDRO PAULINO LAVOR – Cadastro de Reserva
6º ANO		
#	INSCRIÇÃO NOME	NOME
1	7373	LUIZ FERNANDO TESLA ALVES CARVALHO
2	7283	MANUELA AROUCHE ALCOFORADO

Art. 2º 1º A perícia médica será realizada no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS – Posto Médico da UFRR), **localizado** na Universidade Federal de Roraima, *Campus Paricarana* (prédio em frente à Prefeitura Universitária), **no dia 14 de janeiro de 2025, às 14h.**

§ 1º O candidato deverá apresentar no momento da Perícia Médica, um documento oficial com foto e o Laudo Médico original;

§ 2º O não comparecimento à Perícia Médica implica em **ELIMINAÇÃO** do candidato do processo seletivo (item 2.10 do Edital Nº 001/2024 – CPSR/GR/ UFRR);

§ 3º O perito médico poderá solicitar outros exames e/ou documentos para fins de comprovação (item 2.11 do Edital Nº 001/2024 – CPSR/GR/ UFRR);

§ 4º Se, após a perícia médica, não for confirmada a deficiência, o candidato perderá o direito à vaga (item 2.12 do Edital Nº 001/2024 – CPSR/GR/ UFRR).

Caroline da Silva Bessa Ferreguetti Souza
Presidente da Comissão
Portaria nº 429/2024/GR